

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E  
TRANSPORTE - SEMTRAN  
PORTARIA Nº278/DTR/SEMTRAN/2021

**PORTARIA Nº 278/DTR/SEMTRAN/2021** Porto Velho-RO,  
27 de setembro de 2021.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e o Decreto nº 15.336 de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CANCELAR**, a Autorização Administrativa Municipal – **AMX-0009**, outorgado ao Sr. **José França Carneiro**, portador do RG nº **000376361 SESEDEC/RO**, inscrito no cadastro de pessoa física nº **635.269.802-68**, residente na rua **Campo Grande, nº 132 Bairro/Distrito de Extrema**, o qual era autorizado desde 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA**

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte/SEMTRAN

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:ABC69E85**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/10/2021. Edição 3068

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>